

Portaria 06/2022

Disciplina a utilização de caixas de som e similares dentro das dependências do OPTC

O Diretor-Presidente do Ouro Preto Tênis Clube, no exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso de caixas de som e similares nas dependências do clube;

Considerando a necessidade de oferecer um ambiente sonoro agradável para os associados;

Considerando que o clube atualmente possui um sistema funcional de caixas acústicas e também é assinante do SPOTIFY, possibilitando assim o oferta de músicas variadas para seus associados;

Considerando que o clube está promovendo com habitualidade shows ao vivo na área da piscina;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado aos associados, a utilização de caixas de som e similares, nas dependências do clube;

Art.2º. O descumprimento da vedação contida no artigo anterior implica em infração disciplinar, sujeitando o infrator à aplicação de penalidades cabíveis.



Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Gustavo Alessandro Cardoso
Diretor - Presidente